



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.030 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 11.939.650,88 (onze milhões novecentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 745.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 208.946,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 225.227,42
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 351.698,66
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 34.578,19
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 47.816,46
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 200.516,00
16.01.16.482.0004.2.379	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 3.000.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 700.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 1.156.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 600.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-	15000000	R\$ 600.000,00

		<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>21.02.28.846.0014.9.002</b>	<b>3.3.90.91.00.00.00</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>15000000</b>	<b>R\$ 688.072,89</b>
<b>27.01.13.392.0007.2.427</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>15000000</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>
<b>28.01.26.453.0011.1.094</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>15000000</b>	<b>R\$ 1.932.000,00</b>
<b>31.01.17.512.0012.2.400</b>	<b>3.3.90.93.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>15000000</b>	<b>R\$ 1.086.581,76</b>
<b>32.01.27.812.0008.2.446</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>15000000</b>	<b>R\$ 103.213,50</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.939.650,88</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de julho de 2025.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**